MENSAGEM Nº 03/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente proposta tem por finalidade tão somente atualizar o orçamento municipal à nova natureza de despesa dos contratos firmados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS). Para tanto, torna-se necessário anular parcialmente algumas dotações orçamentárias, as quais estavam destinadas ao pagamento de despesas de contrato de rateio, para abrir crédito especial destinado ao pagamento de contratos de programas[1].

Os contratos de programas que serão executados pela Secretaria Municipal de Saúde incluem serviços de saúde como atenção básica, atenção especializada, urgência e emergência e assistência farmacêutica.

Ressaltamos que a presente adequação no orçamento é de suma importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como para cumprir as exigências legais e contábeis pertinentes.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

[1] Sobre o tema, explica Thiago Alves Chico, que “o contrato de programa é indicado como solução para a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada através de consórcios públicos”. O contrato de programa constitui as partes contratantes em obrigações específicas, a disciplinar a relação entre o consórcio público e um ente federativo (consorciado ou não), visando à prestação indireta de serviços públicos. (CHICO, Thiago Alves. O papel dos consórcios públicos no setor de saneamento básico à luz da Lei nº 11.445/2007 e do Decreto nº 7.217/2010. *Estudos sobre o marco regulatório de saneamento básico no Brasil*, p. 180).

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.72.30 – 303	Material de Consumo	3.000.000,00
3.3.72.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.72.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.200.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.72.32 – 303	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	6.000.000,00
TOTAL		**13.200.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

3.3.71.70 – 303 (1642)	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000.000,00

08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303 (1720)	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.200.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303 (1739)	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	2.000.000,00

TOTAL	**13.200.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA
Atividade= 2486 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.2.486000 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1641 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1642 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.973.000,00	0,00	0,00	0,00	10.973.000,00	10.973.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1643 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	12.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00	12.700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Atividade= 2486 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.486000 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1720 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1739 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	15.900.000,00	0,00	0,00	0,00	15.900.000,00	15.900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	15.900.000,00	0,00	0,00	0,00	15.900.000,00	15.900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUNICIPAL	15.900.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.900.000,00 0,00 0,00	15.900.000,00 0,00 0,00
Total Geral	15.900.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.900.000,00 0,00 0,00	15.900.000,00 0,00 0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Jan/2024, 14h e 02m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8 e informe o código 64DD-8CCA-75E0-C3F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64DD-8CCA-75E0-C3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 22/01/2024 14:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64DD-8CCA-75E0-C3F8